



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA EDITAL № 01/2019

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO para o 2º semestre de 2019 da Faculdade de Medicina de Barbacena

ERRATA 01

O Diretor da Faculdade de Medicina de Barbacena-FAME/FUNJOBE, no uso de suas atribuições, COMUNICA que foram efetuadas as seguintes alterações nos itens do Edital do vestibular, divulgado em 15 de março de 2019.

- 1. Altera-se o item 4.4.4 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- 4.4.4. O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de condições especiais para a realização das provas do Vestibular deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de um relatório com CID emitido por especialista da área de sua deficiência. Nos casos de transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade TDAH o relatório deverá ser emitido por uma equipe formada por um psicólogo ou pedagogo e um médico psiquiatra ou neurologista, na condição de Dislexia o relatório deverá ser emitido por uma equipe formada por neurologista e psicólogo, fonoaudiólogo ou pedagogo. O relatório deve estar em sua via original ou cópia autenticada que justificará a necessidade da condição solicitada pelo candidato, junto da cópia do documento de identificação, até o último dia de inscrição. O relatório será avaliado e se necessário, o candidato poderá ser convocado para entrevista ou pericia perante a uma junta médica.
- 2. Altera-se o item 4.4.11 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- 4.4.11. O candidato que por alguma razão necessitar de atendimento especial para a realização das provas e não solicitou durante o preenchimento de sua inscrição deverá apresentar à FUNDEP, em até 10(dez) dias úteis anteriores à data das provas, requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação, e enviá-lo à FUNDEP. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.
- 3. Altera-se o ANEXO B 1 QUADRO DE PROVA OBJETIVA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1 - QUADRO DE PROVA OBJETIVA			
CURSO	PROVA OBJETIVA - CONTEÚDOS	Nº QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
MEDICINA	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	10	2
	Língua Estrangeira (Inglês)	08	1
	Matemática	06	1
	Geografia	05	1
	História	05	1
	Biologia	10	2
	Física	06	1
	Química	10	1
TOTAL		60	

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Barbacena, 01 de abril de 2019.

Professor Marco Aurélio Bernardes de Carvalho
DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA